



Município de
QUILOMBO-SC

OFÍCIO N° 139/2018

Quilombo/SC, 22 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício n. 0004/2018/PJ/QUI e o protocolo 06.2018.00003359-4, esclarecer e apresentar o que segue.

No que se refere ao edital n. 58/2018, para realização de pregão presencial, visando ao *“registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de assistência social, psicologia, advocacia, farmácia, enfermagem e artesanato, visando suprir as necessidades das secretarias municipais de assistência social, educação, cultura e esportes e de saúde do Município de Quilombo-SC”*, informa-se que essa modalidade de contratação foi utilizada para atender aos programas sociais custeados com recursos do Governo Federal e executados pelo Município (CRAS, CREAS, etc.).

Ademais, trata-se de pregão presencial de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços técnicos, ou seja, apenas será contratada a prestação dos serviços se houver necessidade da Administração, justamente porque atualmente não há possibilidade de contratação desses serviços/profissionais por meio de concurso público, visto que não existem vagas a serem preenchidas no Plano de Cargos do Município.

Por fim, informa-se que houve a revogação do processo licitatório n. 58/2018 no dia 22 de maio de 2018, em atendimento ao solicitado no Ofício emitido por esta Promotoria de Justiça, conforme faz prova os documentos em anexo.

Sendo o que se apresenta, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


SILVANO DE PÁRIZ
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO DEXENGRINI
PROMOTOR DE JUSTIÇA
QUILOMBO – SC**

Fone:(49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias,165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br